



INDICAÇÃO N.º _____/2022

Quissamã-RJ, 18 de outubro de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de providenciar a iluminação da Ciclovia do Sítio Quissamã.

JUSTIFICATIVA

Uma iluminação pública eficiente traz inúmeros benefícios para os cidadãos, proporcionando o conforto, melhorando a visibilidade à noite, facilitando o tráfego de pessoas, ciclistas, etc, e a ampliação da sensação de segurança ao trafegar pela ciclovia.

A referida ciclovia, no momento, carece de iluminação adequada, visto que utilizada largamente pela população, principalmente no período noturno.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora
Vice-Presidente